- o prazo de guinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.
- 9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
- I a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candi-III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova
- pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
- IV concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente:
- 10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal. 11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador
- atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas. 12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará
- relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, iustificando as notas.
- § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- § 2º O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública. Parágrafo único — Serão considerados habilitados os can-

didatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo – SP, e-mail: atacigc@usp.br.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### **REITORIA**

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO **EDITAL** 

A Direção da Faculdade de Educação informa que FICA SUSPENSO a partir de 13-03-2020 o período de recebimento das inscrições do Edital para o concurso de provas e títulos para provimento de cargo de Professor Titular na área de Educação e Cultura, na disciplina ED - 700 - Cultura, Educação e Imagem do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 14-02-2020, Seção I, páginas

# COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Educação Física, TORNA INSUB-SISTENTE. o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opcão preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 – Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação Física - Educação Infantil do Departamento de Educação Física e Humanidades, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, Processo 23-P-22677/2019, publicado no DOE de 14/03/2020 eção I, página 262.

A Direção da Faculdade de Educação Física, TORNA INSUB-SISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas Áreas de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física", Disciplinas: EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física, da

Universidade Estadual de Campinas, processo 23-P-22674/2019 publicado no DOE de 14/03/2020 Seção I, página 262. A Direção do Instituto de Biologia informa que FICA SUS-PENSA a realização das provas do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sistemática e Evolução de Angiospermas, nas disciplinas BT483 — Sistemática de Angiospermas e BT582 — Sistemática de Angiospermas II do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, conforme calendário

publicado no DOE de 14-03-2020, Seção I, página 263, de processo número 07P-24930/2019

Comunicado A Direção do Instituto de Biologia informa que FICA SUS-PENSA a realização das provas do concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Bioinformática, nas disciplinas BG200 — Bioestatística, BG870 — Introdução à Biologia Computacional e BG585 — Introdução à Biologia de Sistemas e à Biologia Sintética, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, conforme calendário publicado no DOE de 14-03-2020, Seção I, página 262, de processo número 07P-20013/2019.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

# UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

# **CAMPUS DE ASSIS**

Faculdade de Ciências e Letras de Assis CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS EDITAL Nº 045/2020-FCL/CAs. (Processo nº 257/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 17/03/2020, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área Linguística, Letras e Artes, sub-área Letras - Línguas Estrangeiras Modernas, e no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Alemã" e "Língua Alemã I a VII", junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme abaixo: RG/MOTIVO:

414677262/SP - Não atendimento dos itens 4.1.1 (não apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado), 4.1.3 (não apresentou/apresentou incompleto a documentação comprobatória da titulação mínima exigida no item 3.1) e 4.1.4 (não apresentou comprovante de recolhimento da taxa de inscrição); 39906625/SP - Não atendimento do item 4.1.3 (não apre-

sentou/apresentou incompleto a documentação comprobatória da titulação mínima exigida no item 3.1)

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.assis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados

da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

### **CAMPUS DE BOTUCATU**

### Faculdade de Medicina

EDITAL n.º 149/2020-FM

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-NADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 13/2020-STDARH, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço", junto ao Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Titular Regina Helena Garcia Martins

Profa. Associada Silke Anna Theresa Weber Prof. Ass. Dr. José Vicente Tagliarini

Membros Suplentes:

Prof. Associado Antonio Carlos Lottelli Rodrigues Prof. Ass. Dr. Edson Nacib Jorge

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 3610/2019-FM)

Edital nº 148/2020-STDARH

Torna público a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Psiquiátrica, Saúde do adulto clínico e cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação Elisângela Cristina de Campos – 30.684.948-3– 8,0 – 1°

Mariana Claudio da Silva Sartori Nakamura – 33.430.158-

Os candidatos poderão solicitar revisão das médias no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, nediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

(Proc. 3598/2019-FM)

### Instituto de Biociências

EDITAL Nº 59/2020-STDARH-BB

Resultado da Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos para Professor Substituto (CONCURSO PÚBLICO № 94/2019-STDARH-IBB)

O Diretor Instituto de Riociências do Câmpus de Rotucatu DIVULGA o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas Metodologia Científica e Redação em Educação, Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação, Organização Gestão do Trabalho Pedagógico, Tópicos Contemporâneos da Educação, Políticas Educacionais", junto ao Departamento de

1. Resultado da Prova Escrita, realizada em 16/03/2020: Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3 P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 - 8,00 - 9,00 -

- 9.50 P2020-680-OA8ANAN9IO - 48.875.277-2 - 8.50 - 9.00
- 2. Resultado da Prova Didática, realizada em 18/03/2020: Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3 P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 - 7,00 - 7,00 -
- P2020-680-OA8ANAN9IO 48.875.277-2 9,00 10,00 - 10,00
- 3. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 17/03/2020
- Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3 P2020-680-AFI4ISLMSN 49.050.471-1 8,50 7,00 -
- P2020-680-OA8ANAN9IO 48.875.277-2 9,00 9,50

4. Média Final

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3 P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 - 8,00 - 7,50 -

8,00 P2020-680-OA8ANAN9IO - 48.875.277-2 - 8,88 - 9,50

· 9,25 5. Habilitação

Candidatos Habilitados

Nome - Documento - Média Final - Classificação P2020-680-OA8ANAN9IO - DIANNE CASSIANO DE SOUZA

48.875.277-2 - 9.21 - 1° P2020-680-AFI4ISLMSN - GUILHERME AUGUSTO FERNAN-

DES - 49.050.471-1 - 7,83 - 2° Candidatos Ausentes:

Número de Inscrição - RG

P2020-680-IR1ACE9E3C - 16.352.223-6 P2020-680-5A05D9R7GA - 28.346.593-1

P2020-680-1EJ393EHCL - 5013723-GO

Caberá recurso à Congregação do Instituto de Biociências sob os aspectos legais e formais no prazo de cinco (5) dias úteis

(Processo nº 1440/2019-IBB)

Despacho do Diretor de 19-3-2020

Torna sem efeito o Edital nº 20/2020-STDARH, referente a convocação para as provas do Concurso Público para o cargo de Professor Titular, na disciplina de "Química Analítica" junto ao Departamento de Química e Bioquímica.

(Processo nº 88/2019-IBB) Botucatu, 19 de março de 2.020

# **CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**

Faculdade de Engenharia EDITAL Nº 99/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º Semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho. sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Engenharias e Matemática", subárea de conhecimento: "Representação Gráfica" e na disciplina: 'Desenho Geométrico e Geometria Descritiva" e "Desenho Básico", junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 125/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 19-12-2019:

- 1. Curriculum Lattes atualizado;
- 2. Fotocópia e original do RG;

- 3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral:
- 4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; 5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de
- estar quite com a Justiça Eleitoral; 6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se
- casado(a), Certidão de Casamento;
- 7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP
- 8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares; 9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das
- seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro
- 10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, 11. Declaração de atencedentes criminais do Estado/País:
  - 12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de suahabilitação no Concurso. (Proc.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1° – PEDRO CHRISTIAN AYALA CASTILLO – RNE V893210-N

EDITAL Nº 100/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º Semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Matemática", subárea de conhecimento: "Matemática Aplicada, Estatística e Computação" e no conjunto de disciplinas: "Bioinformática" e "Introdução à Ciência da Computação", junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Secão Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 129/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 19-12-2019:

- 1. Curriculum Lattes atualizado;
- Fotocópia e original do RG;
- 3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação
- 4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
- 7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP 8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós-
- aduação e seus respectivos históricos escolares; 9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro
- 10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);
  - 11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/País;
- 12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de suahabilitação no Concurso. (Proc

2198-2019-CISA) CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - FLÁVIO HIOCHIO SATO - 18.890.150-4 SSP/SP

EDITAL Nº 101/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º Semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: "Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral" para o conjunto de disciplinas: "Anatomia e Fisiologia Animal" e "Biologia Celular", junto ao Departa mento de Biologia e Zootecnia, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvi-mento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Édital 142/2019-STDARH de Abertura

- de Inscrições publicado no DOE de 20-12-2019: 1. Curriculum Lattes atualizado;
- 2. Fotocópia e original do RG; 3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação
- 4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
- 7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP;
- 8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares;
- 9 Carteira de Trabalho e Previdência Social seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro
- 10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);
  - 11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/País;
- 12. 3 fotos <sup>3</sup> x 4 iguais e recentes. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de suahabilitação no Concurso. (Proc 2221-2019-CISA)

1-2019-CISA) CLASSIFICAÇÃO — NOME — RG 1º — MARIA FRANCISCA NEVES — 18.890.677-0 SSP/SP EDITAL Nº 102/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no Ano Letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: "Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral", para o conjunto de disciplinas: "Protistas e Fungos" e "Biologia Celular", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvi-mento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 — Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Édital 141/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20-12-2019:

- 1. Curriculum Lattes atualizado;
- 2. Fotocópia e original do RG
- 3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação
- 4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a). Certidão de Casamento:
  - 7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP;
- 8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares; 9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das
- seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro
- 10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);
  - 11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/País:
  - 12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de suahabilitação no Concurso. (Proc. 2220-2019-CISA)

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG 1° - SILVELISE PUPIN - 325943837 SSP/SP

**CAMPUS DE MARÍLIA** 

Faculdade de Filosofia e Ciências CÂMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências Despacho do Diretor, de 18-3-2020

Cancelando, de acordo com as disposições da Portaria Unesp-109, de 16-3-2020, o Edital nº 77/2020-CM referente ao Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente em Didática. no conjunto de disciplinas "Didática I" e "Didática II", junto ao Departamento de Didática.(Proc.380-2019-CM)

(Republicado por haver saído na seção indevida) CÂMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências Despacho do Diretor, de 18-3-2020 Cancelando, de acordo com as disposições da Portaria Unesp-109, de 16-3-2020, o Edital nº 78/2020-CM referente

ao Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente em Ensino de Sociológia, na disciplina "Metodológia do Ensino em Ciências Sociais", junto ao Departamento de Didática.

(Proc.391-2019-CM) (Republicado por haver saído na seção indevida)

CÂMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências Despacho do Diretor de 18-3-2020

Faculdade de Filosofia e Ciências

Cancelando, de acordo com as disposições da Portaria Unesp-109, de 16-3-2020, o Edital nº 79/2020-CM referente ao Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente em Pesquisa Pedagógica, na disciplina "Pesquisa Pedagógica", junto ao Departamento de Didática. (Proc.393-2019-CM)

(Republicado por haver saído na seção indevida) CÂMPUS DE MARÍLIA

Despacho do Diretor, de 18-3-2020 Cancelando, de acordo com as disposições da Portaria Unesp-109, de 16-3-2020, o Edital nº 80/2020-CM referente ao Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente em Docência na Educação Infantil, na disciplina "Especificidades da Docência na Educação Infantil", junto ao Departamento de Didática.

(Proc.381-2019-CM) (Republicado por haver saído na seção indevida)

CÂMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências Despacho do Diretor, de 18-3-2020 Cancelando, de acordo com as disposições da Portaria Unesp-109, de 16-3-2020, o Edital nº 81/2020-CM referente ao Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente em Fonoaudiologia e Educação Inclusiva, na disciplina "Fundamentos

da Educação Inclusiva", junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano. (Proc.782-2019-CM) (Republicado por haver saído na seção indevida) CÂMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Despacho do Diretor, de 18-3-2020 Cancelando, de acordo com as disposições da Portaria Unesp-109, de 16-3-2020, o Edital nº 82/2020-CM referente ao Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente em Gestão da Informação Orgânica, na disciplina "Gestão da Informação Orgânica: A Abordagem Informacional dos Documentos de Arquivo", junto ao Departamento de Ciência da Informação.

(Republicado por haver saído na seção indevida)

# **CAMPUS DE RIO CLARO**

Instituto de Biociências

Despacho do Diretor de 19-03-2020: Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas: "Biologia Celular", "Histologia", "Histologia Funcional de Sistemas e Revestimentos" e "Envelhecimento e Morte Celular", realizado

no período de 04 a 06-03-2020 (Proc. 1127/2019-IB/CRC)

o presente Edital.

STAAd/CFRe

(Proc. 312/2019-CERe)

Registro, 19 de março de 2020. José Theodoro da Rosa Neto

Supervisor Técnico Substituto

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO** EDITAL Nº 29/2020-CERe- STAAd - SUSPENSÃO DA CON-

VOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA Administrativo do Câmpus Experimental de Registro - UNESP, tendo em vista o Comunicado 04 – Comitê Unesp Covid-19, item 5. SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a Coordenadoria de Curso de Engenharia Agronômica, na disciplina "Bioquímica", objeto do Edital nº 20/2019-CERe- STAAd, para provas que seriam realizadas no período de 24 a 25 de MARÇO de 2020, com início às 08:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões deste Câmpus Experimental, sito à Av. Nelson Brihi Badur, 430, Vila Tupi, Registro-SP

Os candidatos deverão aguardar nova convocação

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedito

# **BEC - Bolsa Eletrônica** de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**UG LIQUIDANTE** N° DA PD VALOR R\$ 2020PD00109 128,60 400032 TOTAL GERAL DE PDS: R\$ 128,60 Vencimento: 21-03-2020

**imprensaoficial** 



documento digitalmente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 103/2019

EDITAL Nº 059 DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS

(REF.: EDITAL Nº 009/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Fundação VUNESP, do Concurso Público para a função Médico/ Médico Oncologista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Fnsino. Pesquisa e Extensão - PAEPE, CONVOCA para prestação das provas os candidatos indicados a seguir.

- Orientações Gerais:

1.1. - Só será permitida a participação do candidato nas provas escritas objetiva e dissertativa na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação. As provas escritas objetiva e dissertativa serão aplicadas concomitantemente.

1.2. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto para o seu início não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

1.3 - Somente será admitido no local de provas o candidato que estiver munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;

b) munido do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (somente se o seu nome não constar deste Edital de Convocação);

c) portando caneta esferográfica de tinta de cor preta.

1.4. - Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar deste Edital de Convocação, esse deverá acessar a "Área do Candidato - no link FALE CONOSCO" no site www.vunesp.com.br ou contatar o Disque VUNESP, no telefone 11 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido. 2. - Convocação:

Data das Provas: 15 de março de 2020

Horário de Apresentação/Abertura dos Portões: 14h15min Horário de Fechamento dos Portões/Início dos Trabalhos de Aplicação: 15 horas

A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: www.vunesp.com.br, na Área do Candidato no link "Local de Prova" LOCAIS DE PROVA

PRÉDIO - LOCAL

0102 - ETECAP ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO

AV. CÔNEGO ANTONIO ROCCATO, S/Nº Km 3,5 - JARDIM SANTA MONICA - CAMPINAS SP

Nome - Documento - Inscrição - Prédio - Sala ALEX GUERRA SANTOS - 333140394 - 7573166 5 - 0102 - 020 ANDREZA VERTUAN - 40063005 - 7630167 2 - 0102 - 020 FABIOLA AMBROSIO SILVEIRA LIMA - 446204171 - 7625012

1 - 0102 - 020 GRAZIELLE MORAIS TAVARES - 001037321 - 7607641 5 - 0102 - 020

HIGOR KASSOUF MANTOVANI - 33508290 - 7631634 3 - 0102 - 020

LUANA ALVES GARCIA - 43667936 - 7565101 7 - 0102 - 020 LUCIANA DOS SANTOS SOARES - 42506699 - 7627622 8 - 0102 - 020

MARIANE CANDIDO DE LIMA MARTINS - 124674 - 7495044

MARYANA OLIVEIRA FELICIANO - 15298419 - 7628781 5 - 0102 - 020

TATIANA BONVINO E SILVA - 43482922 - 7577661 8 -0102 - 020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Marcos Vinícius Menezes da Silva, RG, nº 38647037-6. na função/perfil: PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/Programador de sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Exten-são — Edital de Abertura de Concurso nº 10/2017.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Carolina Cechella Philippi, RG. nº 4352509, na função/ perfil: PEDAGOGO/Pedagogo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 74/2018.

# **SECRETARIA GERAL**

RETIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação Física - FEF, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2020, pag. 148 – 149, Seção I Poder Executivo e complementação do Edital publicado no D.OE. de 31 de janeiro de 2020, pag. 212, Seção I Poder Executivo, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 02, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113-Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 – Sociologia do Esporte, EF622-Educação Física — Educação Infantil do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 23-P-22677) Excluindo a seguinte bibliografia:

 - SPAGGIARI, Enrico: MACHADO, Giancarlo Marques Carraro; GIGLIO, Sérgio Settani (Orgs.). Entre jogos e copas: reflexões de uma década esportiva. São Paulo: Intermeios/ FAPESP, 2016.

Os demais itens permanecem inalterados.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

# **REITORIA**

# **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Iúlio de Mesquita Filho" DIVIII -GA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para Professor Substituto, referente ao Edital nº 05/2020-DTAd/PROPEG, no conjunto de disciplinas: "Antenas e Propagação", "Eletromagnetismo I", "Eletromagnetismo II" "Ondas e Linhas" e, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares Prof. Dr. André Alves Ferreira Prof. Dr. Rafael Abrantes Penchel Prof. Dr. Wilian Miranda dos Santos Membros Suplentes: Prof. Dr. Edgar Eduardo Benitez Olivo Prof. Dr. Afonso José do Prado

Profa, Dra, Paula Ghedini Der Agopian

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de

(Processo nº 201/2020) São Paulo, 27 de fevereiro de 2020. Divisão Técnica Administrativa ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### **CAMPUS DE ARAÇATUBA**

# Faculdade de Medicina Veterinária

COMUNICADO 003-2020-STDARH-FMVA A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA — UNESP COMUNICA que foi homologado "Ad Referendum" da Congregação, em 27/02/2020, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, no conjunto de disciplinas de "Defesa Sanitária Animal" e "Enfermidades Infecciosas dos Animais", objeto do Edital nº 32/2019-STDARH, Despacho: nº 069/2020-DTA. Proc. ARAC/FMV 749/2019.

### **CAMPUS DE ARARAQUARA**

# Faculdade de Ciências e Letras

Despacho do Diretor, de 27-02-2020.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, de acordo com a deliberação da Congregação de 27/02/2020, manteve a decisão de indeferimento da inscrição da candidata: Camila Maria Chiari, por não atender as exigências constantes no item 3.1. do Edital nº 003/2020-FCL/CAr. (Processo 020/2020-FCL/CAr.)

## Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 27/2020-DTAd-FO/CAr — CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, no Conjunto de Disciplinas de Dentística I, Dentística II, Dentística III, objeto do Edital nº 051/2019-DTAd-FO/CAr, para provas a serem realizadas no período de 04 a 05 de março de 2020, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 330 - 3º andar desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 — Centro — Araraquara-SP — CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

001 - Mayra Andressa Rodrigues Valinhos Piccioni 34.432.607-X

002 – Kamila de Figueiredo Pereira – 46 760 224-4

003 - Mateus Sgobi Cazal - 40.762.358-9

(Processo nº 1054/2019-FO/CAr). Araraguara, 27 de fevereiro de 2020

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão Substº

EDITAL 28/2020-DTAd-FO/CAr - RESULTADO E CLASSIFI-

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraguara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, no Conjunto de Disciplinas de Prótese Parcial Removível I, Prótese Parcial Removível II, objeto do Edital nº 045/2019-DTAd-FO/CAr, realizado no período de 20 e 21.02.2020, na seguinte conformidade: CANDIDATO APROVADO

NOME: PAULA VOLPATO SANITÁ DANTAS - RG 33.306.011-

8 - Média Final 9,34 - Classificação - 1º Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita

Prof. Dr. Gelson Luis Adabo: 10.0 / 8.0 / 9.0 / 9.25

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Garcia Fonseca: 10,0 / 9,0 / 8,50 / 9,38

Prof. Dr. Jose Mauricio dos Santos Nunes Reis: 10,0 / 9,5 8.00 / 9.38

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Nº / Ordem de Inscrição - R.G. nº 002 - 14.294.252

003 - 32.288.050-6

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção écnica de Comunicações. (Proc. 1038/2019-FO/CAr).

Araraguara, 27 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Fernando Moreira da Silva Diretor Técnico de Divisão-Substº.

Instituto de Química

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 27/02/2020

HOMOLOGA DO RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Bioquímica I, Fundamentos de Bioquímica, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraguara, conforme Edital no 68/2019-IQ/CAr - Abertura de Inscrições e Edital nº 27/2020 -

IQ/CAr - Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 670/2019 – IQ/CAr).

Araraquara, 27 de fevereiro de 2020. Eduardo Maffud Cilli

Diretor

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 27/02/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 02 (um) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I, Química Orgânica II, junto ao Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 62/2019-IQ/CAr -Abertura de Inscrições e Edital nº 26/2020 — IO/CAr - Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 662/2019 – IQ/CAr). Araraquara, 27 de fevereiro de 2020. Eduardo Maffud Cilli Diretor

EDITAL Nº 37/2020 - IQ-CAr

CONVOCAÇÃO O Diretor do Instituto de Ouímica do Câmpus de Araraguara UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Bioquímica I, Fundamentos de Bioquímica, junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Ouímica do Instituto de Ouímica do Câmpus de Araraguara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Édital de Abertura de Inscrições nº 68/2019-IQ/CAr, munido de:

Cédula de Identidade;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

·Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado; -Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais: -Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio

-Carteira de Trabalho e Previdência Social: -Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na

ocasião do exercício) -Comprovante de graduação em curso superior em Quími ca, Farmácia Bioquímica, Biologia ou áreas afins correlatas às disciplinas objeto do concurso, que tenham no mínimo, o título

de Doutor e desenvolvido projeto de Doutorado em temática relacionada à área de Bioquímica ou Biotecnologia, de acordo com o item 3.1 do Edital; O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação

dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RO

1° - DÉBORA DANIELLE VIRGINIO DA SILVA – 19.240.253-5 (Proc. n° 670/2019 - IQ/CAr)

Araraquara, 27 de fevereiro de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

EDITAL Nº 36/2020 - IQ/CAr CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara UNESP, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, habili tados no concurso público de provas e títulos para contratação de 02(dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I e Química Orgânica II, junto ao Departamento de Química Orgâ nica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvol vimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 62/2019-IQ/CAr, munido de:

Cédula de Identidade:

-Certidão de Nascimento ou Casamento; -Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

-Certificado de Reservista: e prova de estar em dia com as rigações militares (quando do sexo masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;

-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício):

-Comprovante de graduação em Química, Farmácia, Enge nharia Química ou área afim, que tenha no mínimo título de Doutor, e desenvolvido projeto de doutorado em temática da área de Química Orgânica, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima esta belecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1° - LIDIANE GASPARETO FELIPPE – 33.614.223-7 2° - IVES ANTONIO LEONARCZYK – 42.730.397-7

(Proc. nº 662/2019 - IQ/CAr) Araraguara, 27 de fevereiro de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

EDITAL Nº 34/2020 – IQ/CAr

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2020 – STDARH - IQ/CAr)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público, para preenchimento mediante contratação de 01 (uma) função de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Ouímica) na condição de Técnico Administrativo Substituto, para a Prova Objetiva, a ser realizada no dia 22 de março de 2020, com início às 14h00min. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constante do presente Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, devendo observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições quanto à prestação da prova. O candidato deverá comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 minutos antes da hora marcada, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02 e bor

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Os portões serão fechados impreterivelmente no horário

UNESP - INSTITUTO DE QUÍMICA — CAMPUS DE ARARA-OUARA RUA PROF. FRANCISCO DEGNI, Nº 55 - BAIRRO QUITANDI-

ΝΗΔ - ΔΡΔΡΔΟΙΙΔΡΔ-SP Nº INSCRIÇÃO - NOME - RG

- AUGUSTO CELSO FAUSTO PAGANINI - 20.321.709

2 - ISABELA RODRIGUES NOGUEIRA FORTI - 43.486.455-9

3 - APARECIDA SANTOS NASCIMENTO - 12767016- 59

4 - VITOR MAI AMAN BENAGLIA - 41 331 459-

ANDRESSA ARAUJO SALES FERNANDES - 41.507.530-0

BRUNA CAROLINA DORM - 49.754.106-3 7 - ANA BEATRIS LOPES ZAMPOLI - 30.552.230-9

8 - HAMILTON DE CAMPOS BOLDRINI - 21.806.977-7

9 - ALINE CRISTINA GRIGOLETTO - 35.261.397-X 10 - LUIZ EDUARDO CANAAN - 17.050.694-0

11 - MICHAEL DOUGLAS DIAS BRUMATI - 43.785.702-5

12 - VIVIA GRAZIELA DE ALMEIDA NOBREGA - 33.068.990-3

13 - LUCIANA DE BARROS VALENTINO - 27.384.004-6

16 - LUCAS CESAR CURTI - 40.901.631-7

14 - PAULO DIEGO SILVA LIMA - 896.718 15 - EDUARDA SANTOS PASTRE COELHO - 45.667.534-6

17 - MANUELA JARDIM DE ORNELLAS - 46.910.266-4 18 - TOMÁS FERNANDO REIS JALOWITZKI - 2085726699

19 - PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS - 40.830.462-5 20 - ANA PAULA MACHADO DE CAMPOS - 15.457.099-0

21 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA - 45.697.016-2

22 - DORIS GREGOLIN ESPOLALL - 53 163 040-7 23 - JULIANA APARECIDA CHUDO MARQUES - 47.910.886-9

24 - FABIANO CONCEIÇÃO SOARES CARDOSO - 33.069.278-1 25 - DENIS MACIEL GONCALVES - 33.137.548-5

26 - MARIA CAROLINA DA SILVA - 40.224.414-X

27 - IZABELLA DE FREITAS MONTEIRO - MG - 12.263.309

28 - PÂMELA TATIANE GOUVÊA ZIVIANI - 46.786.663-6

29 - DEBORA DANTAS FERREIRA - 43.683.986-6 TATIANE CRISTINA ERNESTO - 33.462.427-7

31 - PRISCILA MARIA BIANCHI STANKUNAVICIUS -23.550.352-6 32 - TALITA DANIELE BONIFACIO DE ANDRADE -

40.359.168-5 33 - AMANDA SALVADOR BAPTISTA - 47.332.543-3

34 - JAQUELINE MORAES FERRARI DE PINHO - 42.278.498-9

35 - VICTOR LUIZ CORBI - 40.507.786-5 36 - RICARDO COSTA MARZOCHI WONG - 44.573.249-0

37 - SORAYA LIMA MORAES LAPINI - 48.276.704-2

38 - JOSÉ ANTONIO LORENZETTI - 18.333.386-X 39 - CLAUDIA REGINA LONGO - 33.520.101-5

40 - LUCAS CAMILO LELIS - 34.718.800-X 41 - JOSIEL JOSE DA SILVA - MG- 13.789.109 42 - CAROLINA GOMES DA ROCHA - 40.055.035-0

43 - EMILIENE FERNANDES DE CASTRO - 41.261.142-9

44 - VANESSA PEZZA FRANZINI - 30.023.784-4 45 - BEATRIZ AMBROZINI - 30.972.248-2 CARLOS EDUARDO VALDÉS DE FREITAS - 38.297.987-4

47 - MARCELO SORRECHIA - 28.036.232-8 48 - CLEBER HILÁRIO DOS SANTOS - 28.713.389-8 - ANTONIO CARLOS FRANCHIN BERNAGOZZI

38.194.557-1 50 - PATRICIA LUISA DE SOUZA BERGO - MG — 11.177.003

51 - VALQUIRIA APARECIDA GONÇALVES - 40.428.055-9 52 - VERÔNICA DUBOC DE ARAUJO CORRÊA - 38.335.100-5

53 - CRISTIANE BONFIM RAMIRO - 20302749 SIMONE DOS SANTOS COSTA - 23.338.027-9

- FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - 41.140.995-5 - WILLIAN CANHAMERO - 41.374.652.5 NATHALIE FERREIRA EZIQUIEL - 32.930.177-9

58 - CARLA MARIA RIBEIRO FERREIRA - 48.688.257-3 59 - RICARDO SGARBI DE MORAES - 46.771.212-8 60 - JOSIANI CRISTINA STEFANELO - 32.890.560-4

IZABELA DE OLIVEIRA ALVES LOPES - 47.911.446-8

62 - JACIRANDI DOS REIS ALVES DE SOUSA - 33.156.307-1 LEILIANE AYAN MEYER - 65.251.285-9

MATHEUS RAFAEL RIBEIRO - 45.480.336-9 65 - THAIS DE MELO CASTILHO - 48,792,859-3

REINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - 45.228.478-8

- SARAH SANTOS SILVA FERNANDES - 52.039.103-2 68 - LEANDRO RIBEIRO BRAZÃO - MG - 693.558-5

· LILIANE SPAZZAPAM LIMA BERTERO - 42.511.460-0

- Catia regina dias capovilla - 23.340.051-5 71 - JOÃO PAULO VARONI DOS SANTOS - 37.532.408-2

72 - CECILIA SILVA XAVIER - 49.276.964-3 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital (Proc. n° 57/20 – IQ/CAr).

Araraquara, 27 de fevereiro de 2020.

Salomão Freire Rodrigues e Silva Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa EDITAL Nº 35/2020 - IO/CAr

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2020 — STDARH - IQ/CAr) O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público, para preenchimento mediante contratação de 01(uma) função de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química e Engenharia Química) na condição de Técnico Administrativo Substituto, para a Prova Objetiva, a ser realizada no dia 22 de março de 2020, com início às 14h00min. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constante do presente Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, devendo observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições quanto à prestação da prova. O candidato deverá

comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 minutos antes da hora marcada, munido de a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02 e bor-

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares o

Corpos de Bombeiros Militares Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

UNESP - INSTITUTO DE QUÍMICA - CAMPUS DE ARARA-

RUA PROF. FRANCISCO DEGNI, Nº 55 - BAIRRO QUITANDI-

NHA - ARARAOUARA-SP Nº INSCRIÇÃO - NOME - RG

- RAFAEL PEDROSO DE MORAIS - 46.046.178-3

- ALESSANDRO ESTARQUE DE OLIVEIRA - 40.886.096-0 - RODRIGO ALEXANDRE REIS - 25.579.817-9 BRUNA SAMPAIO DE MELLO - 46.538.442-0

- IVES ANTONIO LEONARCZYK - 42,730,397-7 - MARCO ANTONIO GOMES VALENTE JUNIOR

7 - REATRIZ COSTA E SILVA MENEZES - 40 300 967-4 8 - LIDIANE PATRICIA DE ANDRADE - 42.698.347-6

9 - ROBERTA GOMES COELHO - 22.499.018-4 10 - JHONATAN MIGUEL SILVA - 49.157.985-8 11 - NATALIA JACOMACI - 46.064.803-2

12 - REBEKA DE OLIVEIRA PEPINO - 46.500.227-4 13 - THIAGO MARTIMIANO DO PRADO - 41.289.090-2 NATALIA FERNANDA FREDIANI PIROLLA - 48.621.204-X

15 - MELANY ISABEL GARCIA NICHOLSON - 52.810.004-X 16 - CLAUDIA DO AMARAL RAZZINO - 29.953.051-6

17 - GABRIEL MARTINS DE ALVARENGA - 41.268.746-X

18 - IRÃ BORGES COUTINHO GALLO - 58.448.514-1 19 - EDUARDO LUIZ ROSSINI - 48.301.707-3 20 - MARIA IZABEL MILANI - 48.301.859-4

21 - CAROLINA GOMES DA ROCHA - 40.055.035-0 22 - JOSIEL JOSE DA SILVA - MG-13.789.109 23 - ANA ISABELA PIANOWSKI SALUSSOGLIA - 7.056.431

24 - ADEMAR WONG - 33.068.617-3



documento digitalmente

Carga horária teórica: 4h Carga Horária Total: 120h Duração: 12 semana(s)

Objetivos Tema: Desenvolver o formalismo geral da teoria clássica dos campos (relativística), ainda no âmbito pré-geométrico do espaço-tempo plano de Minkowski.

Justificativas Conteúdo

[1] Resumo de relatividade restrita: princípio da relatividade, transformações de Lorentz, geometria do espaço-tempo de Minkowski, cinemática e dinâmica do ponto material relativístico, formalismo covariante, formulação covariante da eletrodinâmica e da hidrodinâmica relativística, tensor de energia-momento. [2] Formalismo geral: princípio variacional, equações de Euler--Lagrange, exemplos I (campos escalares, eletrodinâmica), formulação hamiltoniana (não covariante). [3] Simetrias e teorema de Noether: correntes e tensores de energia-momento ("canônicos" e "melhorados"), exemplos II (simetrias espaço-temporais e simetrias internas), quebra de simetria espontânea I (teorema de Goldstone). [4] Campos de spinores: álgebras de Clifford, equação de Dirac. [5] Teorias de Yang-Mills: o princípio de invariância

de calibre (simetrias globais e locais), campos de calibre e aco-

plamento mínimo, quebra de simetria espontânea II (mecanismo

Avaliação Provas, listas de exercícios e seminários.

de Higgs). [6] O modelo padrão da física das partículas.

Bibliografia

M. Forger & H. Römer: An introduction to geometric field theory, in preparation (notas de aula em LaTeX disponíveis na página do docente responsável). L.D. Landau & E.M. Lifshitz: The classical theory of fields (course of theoretical physics, Vol. 2), 4th edition, Butterworth-Heinemann, Oxford 1980. W. Thirring: Classical mathematical physics: dynamical systems and field theories, 3rd edition, Springer-Verlag, New York 2003. D.E. Soper: Classical field theory, Dover, 2008.

MAP 5882

Nome da disciplina: Introdução a Teoria Geométrica dos

Campos II . Versão: 5

Créditos: 8

Carga horária estudo: 4h

Carga horária prática: 2h Carga horária teórica: 4h

Carga Horária Total: 120h Duração: 12 semana(s)

Obietivos

Apresentar a teoria da relatividade geral. Justificativas

Conteúdo

[1] Resumo de pré-requisitos da geometria diferencial I (cálculo em variedades): variedades, fibrados vetoriais, fibrado tangente, campos vetoriais e tensoriais, formas diferenciais, cálculo de Cartan, integração, teorema de Stokes, cohomologia de de Rham, elementos da geo-metria riemanniana e pseudo-riemanniana, elementos da teoria de grupos e álgebras de Lie. [2] Fundamentos da relatividade geral: o princípio de equivalência movimento geodésico, primeiros testes experimentais, o espaço--tempo como variedade lorentziana. [3] Matéria em campos gravitacionais: o tensor de energia-momento. [4] Equações de Einstein e o princípio variacional de Einstein-Hilbert. [5] Campos gravitacionais fracos: o limite (pós-)newtoniano, radiação gravitacional. [6] Simetrias e campos de Killing. [7] Soluções exatas: Schwarzschild, Reissner-Nordström, Kerr, Kerr-Newman, [8] Singularidades e buracos negros. [9] Cosmologia: composição e distribuição da matéria no universo, soluções de Friedmann e Robertson-Walker, a evolução do universo, problemas em aberto (matéria escura, energia escura, o papel da constante cosmológica, o cenário da inflação, a singularidade inicial, ...)

Avaliação Provas, listas de exercícios e seminários.

Bibliografia

M. Forger & H. Römer: An introduction to geometric field theory in preparation (notas de aula em LaTeX disponíveis na página do docente responsável). R. Abraham & J.E. Marsden: Foundations of mechanics, 2nd edition, Benjamin-Cummings, New York 1978, F. Warner: Foundations of differentiable manifolds and Lie groups, Scott, Foresman & Co, 1971. C.W. Misner, K.S. Thorne & J.A. Wheeler: Gravitation, Freeman & Co., San Francisco 1973. S.W. Hawking & G.F.R. Ellis: The large scale structure of space-time, Cambridge University Press, Cambridge 1973. R.M. Wald: General relativity, Chicago University Press, Chicago 1984. R.K. Sachs & H.-H. Wu: General relativity for mathematicians, Springer-Verlag, Berlin 1983. B. O'Neill: Semi-riemannian geometry with applications to relativity, Academic Press, New York 1983. J.K. Beem, P.E. Ehrlich & K.L. Easley: Global lorentzian geometry, 2nd edition, Marcel Dekker, New York 1996.

**ESPECIALIDADE 4:** 

Métodos Numéricos e Otimização MAP5747

Nome da disciplina: Otimização não Linear Versão: 3

Créditos: 8

Carga horária estudo: 4h

Carga horária prática: 2h Carga horária teórica: 4h

Carga Horária Total: 120h

Duração: 12 semana(s) Objetivos

Conteúdo

Apresentar as principais ferramentas para a resolução de problemas de otimização não linear. Justificativas

A disciplina aborda o problema de encontrar numericamente um ponto de mínimo para uma função suave restrita a um subconjunto, em geral não convexo, do espaço euclideano. Este problema encontra aplicações em diversas áreas da ciência

1. Introdução: Definições básicas. 2. Existência e unicidade de solução: Resultados em otimização convexa e em conjuntos compactos. 3. Otimização sem restrições: Condições de otimalidade. Métodos de Cauchy, Newton e Quasi-Newton. 4. Globalização: Busca linear. Regiões de confiança. 5. Otimização com restrições de igualdade e desigualdade: Restrições lineares. Métodos de restrições ativas. Condições de otimalidade. Métodos de penalidades

Avaliação Método: Provas e tarefas que podem ou não envolver programação. Critério: Média ponderada de provas e tarefas. Bibliografia

M. Bazaraa, H. Sherali e C. Shetty, Nonlinear Programming: Theory And Applications, second edition, John Wiley & Sons, Hoboken NJ, 1993. D. Bertsekas, Nonlinear Programming, Athena Scientific, Belmont MA, 1999. A. Friedlander, Elementos de programação não-linear, Editora Unicamp, Campinas SP, 1994. D. G. Luenberger e Y. Ye, Linear and Nonlinear Programming, Springer, New York NY, 2008, J. M. Martínez e S. A. Santos, Métodos Computacionais de Otimização, IMPA, Rio de Janeiro RJ,1995. J. Nocedal e S. Wright, Numerical Optimization, Springer, New York NY, 2006, A. A. Ribeiro e E. W. Karas, Otimização contínua - aspectos teóricos e computacionais, Cengage Learning, São Paulo SP, 2014. M. Solodov e A. Izmailov, Otimização, volume 1, Editora SBM, Rio de Janeiro RJ, 2007, M. Solodov e A. Izmailov. Otimização, volume 2, Editora SBM, Rio de Janeiro RJ, 2009.

Nome da disciplina: Otimização Linear Versão: 2 Créditos: 8

Carga horária estudo: 8h Carga horária prática: 4h

Carga horária teórica: 8h Carga Horária Total: 120h

Duração: 6 semana(s)

Objetivos Apresentar os conceitos básicos, teóricos e algorítmicos, da resolução de problemas de otimização linear lustificativas

O problema de otimização linear consiste em encontrar valores que minimizem uma função linear dada dentre aqueles valores que satisfazem um conjunto de restrições lineares dadas. Nesta disciplina são estudadas aplicações, teoria e algoritmos de otimização linear.

Conteúdo 1. Introdução: Modelagem de problemas de otimização linear. Representação gráfica e solução gráfica. 2. Geometria de otimização linear: Poliedros e conjuntos convexos. Pontos extremos, vértices e soluções viáveis básicas. Poliedros no formato padrão. Degenerescência. Existência de pontos extremos. Otimalidade de pontos extremos. 3. O método Simplex: Condições de otimalidade. Desenvolvimento do método Simplex Implementação do método Simplex (implementação trivial, Simplex Revisado e tableau). Anti-ciclagem: ordem lexicográfica e regra de Brand. Encontrando uma solução viável básica inicial 4. Dualidade: O problema dual. O teorema de dualidade. Variáveis duais ótimas como custos marginais. Problemas no formato

padrão e o método Simplex Dual. 5. Análise de sensibilidade. Avaliação

Média ponderada de atividades e provas. Bibliografia

M. S. Bazaraa, I. I. Jarvis e H. D. Sherali, Linear programming and Network Flows, 4th edition, Wiley, New York, NY, 2009. D. Bertsimas e J. N. Tsitsiklis, Introduction to Linear Optimization, Athena Scientific, Belmont, MA, 1997. V. Chvátal, Linear Programming, W. H. Freeman, New York, NY, 1983. G. B. Dantzig, Linear Programming and Extensions, Princeton University Press, Princeton, NJ, 1963

**ESPECIALIDADE 5:** 

Análise Numérica

MAP5729

Nome da disciplina: Introdução à Análise Numérica

Versão: 9 Créditos: 8

Carga horária estudo: 4h Carga horária prática: 2h

Carga horária teórica: 4h

Carga Horária Total: 120h Duração: 12 semana(s)

Objetivos

Dar formação básica ao aluno em análise numérica. Justificativas Trata-se de disciplina fundamental em matemática Apli-

Conteúdo

1. Resolução de sistemas lineares: métodos diretos e iterativos; 2. Resolução de equações não-lineares: métodos de ponto fixo, Newton; 3. Interpolação polinomial (métodos de Lagrange e de Hermite), splines polinomiais, estimativas de erro: 4. Integração numérica: métodos baseados em polinômios e splines, quadratura Gaussiana, métodos baseados em extrapolação (método Romberg); 5. Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias; problemas a valores iniciais, métodos de passo simples e de passo múltiplo; 6. Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias: problemas de contorno, métodos de diferenças finitas, e/ou colocação e/ou elementos finitos.

Avaliação Bibliografia

1. Stoer, J. and Bulirsch, R. - Introduction to numerical analysis. Springer, Berlin, 1980. 2. Isaacson, E., Keller, H.B., -Analysis of numerical methods. Wiley, 1966. 3. Schwarz, H.R., Numerical analysis - a comprehensive introduction. John Wiley & Sons, 1989.

MAP5724 Nome da disciplina: Resolução Numérica de Equações Diferenciais Parciais Elípticas

Versão: 6

Objetivos

Carga horária estudo: 4h

Carga horária prática: 2h

Carga horária teórica: 4h Carga Horária Total: 120h

Duração: 12 semana(s)

Ensinar métodos numéricos para resolução de EDP's, com ênfase nas elípticas.

Justificativas Trata-se de disciplina fundamental à formação de Matemá-

tico Aplicado na área de Análise Numérica. Conteúdo Equações elípticas de segunda ordem, equações parabóli-

cas e hiperbólicas e sua relação com as elípticas. Métodos de discretização; diferenças finitas e elementos finitos. Análises de Convergência e Estabilidade. Métodos clássicos de relaxação - Gauss Seidel e Sor. Método dos Gradientes conjugados, précondicionamento. Métodos diretos, fast-poisson-solvers. Uma introdução aos métodos multigrid. Avaliação

Média ponderada de provas e exercícios Bibliografia

1. Hackbusch, W., Elliptic Differential Equations, theorie and numerical treatment. Springer, New York, 1992. 2. Hackbusch, W., Multigrid Methods and Applications. Springer, Berlin-Heidelberg, New York; 3. Trottenberg, U., Schuller, A. e Oosterlee, C,Multigrid. Academic Press, 2001. 4. Stoer, J. e Bulirsch, R.,

Introduction to Numerical Analysis, Springer, Berlin 1980. 5. Strikwerda, J., Finite Difference Schemes and partial differential equations. SIAM, 2004. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

### **DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 87/2019

EDITAL Nº 050 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECUR-SOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DA ACESSIBILIDADE (REF.: EDITAL Nº 04/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, do Concurso Público para a função de Enfermeiro pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão - PAEPE, DIVULGA a análise dos recursos contra o indeferimento da participação como candidato com deficiência e/ou da acessibilidade para realização das provas

2. Do Resultado 2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICI-ÊNCIA:

Recurso - Nome do Candidato - Documento - Inscrição Código - Opcão - Tipo - Justificativa / Analise

68600 - JUCILEIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA - 28663903 · 75752018 - 4 - Enfermeiro - Indeferido - Não atendeu a alínea b1.do item 8.6., envio do "laudo médico (original ou cópia autenticada), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato e que tenha sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término do período de inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo"

68514 - LAZARO CESAR DE OLIVEIRA - 59818951 76072142 - 4 - Enfermeiro - Deferido

2.2. DA ACESSIBILIDADE (CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REA-LIZAR A PROVA):

Recurso - Nome do Candidato - Documento - Inscrição Código - Opção - Resultado - Justificativa / Analise

68602 - KENY MICHELLY CAMARGOS FERRAZ - 48614290 4668714 - 4 - Enfermeiro - Indeferido - Com base no item 6 4 1 E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido resente Edital

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS **DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS** 

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 97/2019 EDITAL Nº 049 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO

CONTRA O INDEFERIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDI-DATO COM DEFICIÊNCIA (REF.: EDITAL N° 03/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, do Concurso Público para a função de Técnico de Enfermagem pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, DIVULGA a análise do recurso contra o indeferimento da participação como candidato com deficiência.

1. Do Resultado

2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICI-ÊNCIA:

Recurso - Nome do Candidato - Documento - Inscrição Código - Opção - Tipo - Justificativa / Analise

68504 - ARIANE SANTANA SANTOS - 35636904 - 75127253 - 3 - Técnico em Enfermagem - Indeferido - Não atendeu a alínea b1. do item 8.6.: envio do: "laudo médico (original ou cópia autenticada), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiên cia, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID da doença que acomete o candidato e que tenha sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término do período de inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo"

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Estadual de Campinas, complementa o Edital publicado no DOE de 03-01-2020, páginas 148 e 149, Seção I, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação Física - Educação Infantil , do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, objeto do processo número 23-P-22677/2019, conforme segue:

"Anexo I – Programas das Disciplinas

DISCIPLINA: EF 113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física

• Fundamentos de Antropologia Social e suas implicações para a Educação Física. A relação entre Educação Física e Cultura.

**OBJETIVOS:** 

• Apresentar a concepção sociocultural em contraposição ao ponto de vista exclusivamente biológico sobre a natureza

como base para o entendimento da Educação Física e sua consequente atuação.

• Contribuir para o entendimento da Educação Física como área que estuda e atua sobre as manifestações corporais da sociedade contemporânea.

Esporte como inseridos num contexto sociocultural. PROGRAMA:

• Ciências da Natureza e Ciências Humanas Noções básicas sobre Antropologia Social.

• O conceito de cultura como base para a compreensão da

Educação Física. A construção cultural do corpo e as implicações para a Educação Física.

Física.

• Antropologia do Esporte/Antropologia das práticas espor-

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Referências básicas:

1. DAOLIO, Jocimar. Cultura: educação física e futebol. 3ed npinas: Ed. da UNICAMP, 2006.

Cosac & Naify, 2003. 3. SPAGGIARI, Enrico; MACHADO, Giancarlo Marques Carraro; GIGLIO, Sérgio Settani (Orgs.). Entre jogos e copas: reflexões

de uma década esportiva. São Paulo: Intermeios/FAPESP, 2016. Referências Complementares: 1. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 17ed. Campinas:

2. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. 3. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo:

4. MAGNANI, José Guilherme Cantor. Da periferia ao centro trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana. São Paulo: Terceiro Nome/FAPESP, 2012.

5. STIGGER, Marco P. (Org.). Educação Física + Humanas Autores Associados: Campinas, 2015.

EF413 - Sociologia do Esporte EMENTA:

Estudo das relações Esporte e Sociedade e suas implicações na sociedade contemporânea.

. Conhecer as principais teorias e conceitos da Sociologia do

Esporte e as temáticas trabalhadas na área. . Vislumbrar temas sociais em que o esporte tem relevância e impacto.

PROGRAMA: Gênese do Esporte Moderno.

Teorias de Sociologia do Esporte . Esporte e identidades: nacionalismo; gênero e etnia Esporte, mídia e violência

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas: 1. BOURDIEU, Pierre. Programa para uma sociologia do esporte. In: Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 207-220.

. Como é possível ser esportivo. In: Questões de Sociologia, Lisboa: Fim de Século, 2003, p.205-216 3. ELIAS, Norbert; DUNNIG, Eric. A gênese do desporto: um problema sociológico. In: A busca da excitação. Lisboa: Difel,

1992, p. 187-221 Bibliografia complementar:

1. BARTHLO, Tiago Lisboa; SOARES, Antônio Jorge. A Transformação do Tênis em fenômeno midiático no Brasil a partir de Guga. Esporte e Sociedade, n. 2, Mar2006/Jun2006. 2. MARCHI JR, Wanderley. Voleibol e mídia: lances de um

jogo desconhecido. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas - cdroom, 2003. 3. REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Futebol e sociedade:

uma análise histórica. Revista HISTEDBR Online, Faculdade de Educação Unicamp, v. 10, 2003.

DISCIPLINA:

EF 622 – EDUCAÇÃO FISICA – EDUCAÇÃO INFANTIL EMENTA:

Estudo das concepções e procedimentos pedagógicos da Educação Física e suas relações com a Educação Infantil. **OBJETIVOS:** 

•Por meio de abordagem teórico-prática, esta disciplina prioriza a reflexão sobre a Infância e as relações da Educação . Física no contexto de instituições de Educação Infantil. Assim, serão abordadas concepções de infância e sua construção histórico-social. Será enfatizada a análise e o debate sobre os aspectos político-pedagógicos que orientam a intervenção profissional em Educação Infantil, analisando a contribuição e a prática pedagógica da Educação Física com crianças na Educação Infantil

PROGRAMA:

1- A história social da criança no mundo e no Brasil

2- Principais características da criança de zero a cinco anos de idade

3- Principais concepções teóricas para a Educação Infantil 4- Fundamentação teórica, Planejamento e desenvolvimento de atividades práticas na Educação Infantil. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

1. BAZILIO, L. C.; KRAMER, S. Infância, educação e direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

2. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº

5/2009a. Brasília, DF: CNE/MEC, 2009a.

3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

Referências Complementares: 1.Base Nacional Comum Curricular - BNCC. 2017. http:// basenacionalcomum.mec.gov.br/#/dia-base. 2. PARO, V. H. Qualidade do ensino: a contribuição dos pais.

São Paulo: Xamã, 2000. 3. PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986.

4. VIGOTSKY, L. S. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991. 5. VIGOTSKII, L. S.; LÚRIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem,

envolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 2005. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR 1. ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

2. BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. Capítulo 3 - A Crítica de Orientação Frankfurtiana, p. 27-44. 3. BROHM, Jean Marie. 20 teses sobre esporte. In: Marie,

J., Bourdieu, P. Dunning, E., Hargreaves, J. Todd, T.; Young Kevin. Materiales de Sociologia del deporte. Madrid: Las Ediciones de La Pigueta, s.d. 4. BUJES, Maria Isabel Edelweiss. Infância e Maquinarias.

Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003. 5. DUNNING, Eric. Sociologia do esporte e os processos

civilizatórios. São Paulo: Annablume, 2014, p. 171-184. 6. DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. 17°ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

7. LOBO, Lilia Ferreira; FRANCO, Débora Augusto (orgs.)

Infâncias em devir: ensaios e pesquisas. Rio de Janeiro: Gara-8. PRONI, M.; LUCENA, R. Esporte: história e sociedade.

mpinas: Autores Associados, 2002. 9. WACQUAINT, Loic. Corpo e Alma. Notas etnográficas de

um aprendiz de boxe. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.".

Os demais itens permanecem inalterados. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES **EDITAL** 

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opcão preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP-100 — Práticas de Oficina I, AP-110 Modelagem I. AP-211 – Desenho I: Desenho Artístico e AP-415 – Escultura I, do Departamento de Artes Plásticas da(o) Instituto

de Artes da Universidade Estadual de Campinas. 1 DO DECLUSITO MÍNIMO DADA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que no

mínimo, seja portador do Título de Doutor. 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Um artista visual com as devidas comprovações de títulos exigidos pela Universidade e que possa bem responder pelos elementos de processos de criação artística; estrutura e projeto em arte; formas e modelagem de peças escultóricas; proposições de ação e discurso da arte contemporânea e dentro dela, da escultura contemporânea; Qualidade técnica e formal de materiais; estudos do espaço e da relação envoltória e urbana para as esculturas públicas; molde e modelo para a produção da escultura moderna; eixos de desenvolvimento da escultura e a qualidade dos materiais; projetos de instalação artística e sua condição material, poética, espacial e discursiva; distinções e atribuições dentre escultura, objeto, instalação e intervenção; relações entre a matéria e sua representação: escultura e fotografia/registros fotovideográficos; relações entre escultura

e performance. 1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao

perfil desejável não será indeferida por este motivo. 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente. contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, será solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de projeto de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para

imprensaoficial



documento digitalmente **SECRETARIA GERAL** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

A Diretoria da Faculdade de Educação Física da Universida-

EMENTA:

humana. • Desenvolver a compreensão do conceito de "cultura"

• Compreender a Educação Física (escolar e não escolar) e o

• A noção de "técnicas corporais" de Marcel Mauss. • Contribuições da pesquisa etnográfica para a Educação

2. MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo:

DISCIPLINA:

OBJETIVOS Compreender a gênese do esporte moderno, sua historicidade e seus significados.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez)

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arquição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento: a) Será realizada leitura pública das provas escritas;

b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital:

c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores:

e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir

das listas ordenadas de cada examinador. 6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente mente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3

(dois terços) de seus membros presentes. 6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática: c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a

prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou

8.1.3 Recursos extemporâneos não serão recebidos

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSICÕES FINAIS 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edi-

tal, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no

sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado.

domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s). a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candida to aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desem-

penho, conforme regulamentação prevista pela Universidade. 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-FEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sitio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisque outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas EF447 - HANDEBOL

EMENTA:

Estudo teórico-prático do Handebol. Procedimentos pedagógicos para o seu ensino.

**OBJETIVOS:** 

Contribuir para a formação da competência geral do profissional de Educação Física enquanto educador em ambientes não formais de ensino, com os conteúdos iniciais do handehol principalmente os seus aspectos técnico-táticos nas fases de orientação e direção.

PROGRAMA:

O handebol como um esporte moderno.

O handebol brasileiro no cenário mundial.

O handebol e os conceitos do Esporte Coletivo. Conhecimento básico de regras de handebol.

Conceitos básicos do jogo de handebol: objetivo do jogo; linha de passe e desmarque.

Habilidades Específicas de handebol (Fundamentos)

Capacidades técnicas de goleiro e pivô. Meios técnico-táticos defensivos: flutuação e marcação.

Meios técnico-táticos ofensivos: desmarque, fixação par. Marcação individual.

Sistemas defensivos: 1:5; 3:3.

Noções básicas de sistema ofensivo 3:3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia básica:

LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. A avaliação de competições esportivas de jovens: definição de categorias e aplicações ao handebol. Movimento, v. 24, n. 3, p. 875-888, 2018.

MENEZES, Rafael Pombo; REIS, Heloisa Helena Baldy dos; TOURINHO FILHO, Hugo. Ensino-aprendizagem-treinamento dos elementos técnico-táticos defensivos individuais do handebo nas categorias infantil, cadete e juvenil. Movimento (UFRGS. Impresso), v. 21, p. 261-273, 2015.

REIS, Heloisa Helena Baldy; GRECO, Juan Pablo; MENEZES, Rafael Pombo. Handebol uma nova proposta metodológica. Paulínia: Autoresporte, 2018. (E-book)

Bibliografia complementar:

GRECO, Pablo Juan; FERNÁNDEZ ROMERO, Juan J. (Orgs). Manual de Handebol: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012.

LEONARDO, Lucas: SCAGLIA, Alcides José, Estudo sobre regulamentos no handebol de jovens: uma análise documental sobre o uso obrigatório do sistema defensivo individual em competições sub-12 e sub-14. Journal of Physical Education, v. 29, p. 1-11, 2018. MENEZES, Rafael Pombo. O ensino dos meios técnico-táticos ofensivos individuais do handebol por intermédio de jogos nas categorias mirim e infantil. Arquivos em movimento (UFRJ. Online), v. 8, p. 53-68, 2012.

MENEZES, Rafael Pombo. O ensino dos sistemas defensivos do handebol: considerações metodológicas acerca da categoria cadete. Pensar a Prática (Online), v. 13, p. 1-16, 2010.

MODOLO, Felipe: BELTRAMINI, Lúcia: POMBO MENEZES. Rafael. Revisão sistemática sobre o processo de ensino e de análise do goleiro de handebol. Cuadernos de Psicología del Deporte, v. 18, n. 3, 2018,

EF647 APROFUNDAMENTO EM HANDEBOL

EMENTA:

Planeiamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Handebol. Treinamento e melhoria do

OBJETIVOS:

Contribuir para a formação da competência geral do profissional de educação física enquanto educador em ambientes não formais de ensino. Contribuir para o conhecimento do handebol como um esporte moderno nos seus aspectos técnico-táticos nas fases de orientação, direção e especialização do treinamento

PROGRAMA:

O Handebol e os conceitos do Esporte Coletivo Conhecimento básico de regras de Handebol

Meios técnico-táticos defensivos (inclusive do goleiro) Meios técnico-táticos ofensivos

Marcação individual

Sistemas defensivos: 5:1; 6:0; 5+1; 4+2 Sistemas ofensivos: 3:3: 4:2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia básica:

KRAHENBÜHL, Tathvane: LEONARDO. Lucas. O ensino do sistema defensivo individual no handebol e suas considerações para a iniciação esportiva. Pensar a Prática, v. 21, n. 1, 2018. LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. A avaliação de

competições esportivas de jovens: definição de categorias e aplicações ao handebol. Movimento, v. 24, n. 3, p. 875-888, 2018. MENEZES, Rafael Pombo; DOS REIS, Heloisa Helena Baldy.

O jogo defensivo diante de diferentes sistemas ofensivos no handebol: análise do cenário técnico-tático e reflexões sobre o ensino. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 39, n. 2, p. 168-175, 2017

Bibliografia complementar

CASTRO, Jefferson A.; GIGLIO, Sérgio Settani; MONTAGNER, Paulo César. O jogo como proposta de intervenção no ensino do handebol: inferências sobre as práticas realizadas. In: Paulo Cesar Montagner. (Org.). Intervenções pedagógicas no esporte: práticas e experiências. São Paulo: Phorte Editora, 2011, p. 89-112.

LEONARDO, Lucas; KRAHENBUHL, Tathyane; SCAGLIA, Alcides José. Modelo de participação competitiva: orientações às ligas e federações esportivas para o desenvolvimento positivo em competição de jovens. Anais do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 2017, p. 3084-3088.

MENEZES, Rafael Pombo. Das situações do jogo ao ensino das fixações no handebol. Motriz, v. 17, n. 1, p. 39-47, 2011.

MENEZES, Rafael Pombo. O ensino dos cruzamentos e das trocas de postos específicos no handebol: uma abordagem a partir de diferentes métodos de ensino. Arquivos em Movimento, v. 7, n. 2, p. 55-69, 2011.

MENEZES, Rafael Pombo: FREIRE, Vitor Daronco: BOFF, Leonardo Cordeiro. Sistema defensivo 3: 3 no handebol mediante o jogo do pivô: possibilidades pedagógicas. Conexões, v. 12, n. 4, p. 69-90. 2014

EF443 - FUTSAL EMENTA:

Estudo teórico-prático do Futsal. Procedimentos pedagógi cos para o seu ensino.

Proporcionar aos alunos o conhecimento da modalidade futsal. Prepará-los para, no exercício profissional, dar à modalidade um tratamento pedagógico nos processos de ensino, vivência e aprendizagem da modalidade. PROGRAMA:

O futsal e os conceitos do Esporte Coletivo

O que é o Futsal; Categorias; Principais campeonatos; Histó rico do Futsal: Futsal x Futebol de Salão.

Introdução às Regras.

Introdução ao jogo de futsal (Rodízio).

Processos pedagógicos para o ensino do futsal Tática e técnica

Jogo de transição

Manobras defensivas individuais e coletivas. Manobras ofensivas individuais e coletivas e Contra Ata-

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Referências básicas:

MICHELINI, M. C.; MARQUES, R. F. R.; SANTANA, W. C. DE; GUTIERREZ, G. L. Futsal: tática defensiva e contemporânea e a teoria de ensino dos jogos esportivos coletivos de Claude Bayer. Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde, v. 10, n. 1, p. 20-37, 2012.

SANTANA, Wilton C. Metodologia da participação. Londrina: LIDO, 1996.

SANTANA, Wilton C. Futsal: Apontamentos Pedagógicos na Iniciação e na Especialização. Campinas, Autores Associados, 2004.

Referências Complementares ANDRADE JUNIOR. José R. De. Futsal: aquisição, iniciação e

especialização. Curitiba: Juruá, 2007. BETTEGA, Otavio; PRESTES, Marcelo; LOPES, Charles; GALATTI, Larissa. Pedagogia do Esporte E Futsal: pressupostos e princípios para a iniciação esportiva dos cinco aos oito anos

Pensar a Prática, v. 18, n. 2, 30 jun. 2015. DAOLIO, Jocimar; RODRIGUES, Renato F. R. Relato de uma experiência com o ensino de futsal para crianças de 9 a 12 anos. Motriz, Rio Claro, v.9, n.3, p.169-174, set./dez. 2003.

FONSECA, G.M, SILVA, M.A. Jogos de futsal: da aprendiza gem ao treinamento. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

GRECO, Pablo J. Iniciação Esportiva Universal 2: metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1998.

EF643 - APROFUNDAMENTO EM FUTSAL

EMENTA:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Futsal. Treinamento e melhoria do desembenho.

O objetivo principal é preparar os alunos para adquirirem conhecimentos aprofundados sobre a preparação esportiva

PROGRAMA:

O futsal e os conceitos do Esporte Coletivo. Aspectos técnico-táticos

Tática; Jogo Livre; Jogo de transição Sistemas defensivos Sistemas ofensivos

Aspectos físicos Preparação de equipes

Preparação por posição REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas: AMARAL, Rui e GARGANTA, Júlio. A modelação do jogo Futsal: Análise sequencial do 1x1 no processo ofensivo. Rev. Port. Cien. Desp. [online]. 2005, vol.5, n.3 [citado 2019-10-15] pp.298-310. Disponível em: \<a href="http://www.scielo.mec.pt/scielo.">http://www.scielo.mec.pt/scielo.</a> php?script=sci\_arttext&pid=S1645-05232005000300006&lng=

pt&nrm=iso\>. ISSN 1645-0523. SANTANA, Wilton C. Futsal: Apontamentos Pedagógicos na ciação e na Especialização. Campinas, Autores Associados, 2004. SANTANA, Wilton C. Pedagogia do futsal: jogar para aprender, Londrina: Companhia Esportiva, 2019.

Referências Complementares: MUTTI, D. Futsal: da iniciação ao alto nível. São Paulo

Phorte, 2003. SANTANA, W. A incidência do contra-ataque em jogos de futsal de alto rendimento. Pensar a Prática, v. 10, n. 1, p. 153-162, 27 mar. 2007.

SANTI MARIA, Thiago; ARRUDA, Miguel; ALMEIDA, Alexan-

dre Gomes. Futsal: treinamento de alto-rendimento. São Paulo: SILVA, M., & GRECO, P. (2009). A influência dos métodos de ensino-aprendizagem-treinamento no desenvolvimento da

inteligência e criatividade tática em atletas de futsal. Revista Brasileira De Educação Física E Esporte, 23(3), 297-307, https:// doi.org/10.1590/S1807-55092009000300010 SOARES, Ben-Hur. Treinamento técnico nas posições táticas

do futsal. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

EMENTA: Estudo teórico-prático do Futebol de Campo. Procedimentos

pedagógicos para o seu ensino. **OBJETIVOS:** Oportunizar o conhecimento e a prática das habilidades do

futebol para a educação e aplicação pedagógica no processo ensino / a¬prendizagem; Identificar o espaço físico para a práti ca do futebol e os materiais específicos e alternativos. PROGRAMA:

Noções de regras; Teoria e prática dos fundamentos (superfícies de contato,

EF 442 - FUTEBOL DE CAMPO

História do futebol:

domínio, recepção e controle de bola, passe, chute, drible, finta, arremesso lateral, goleiro). REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas BRAUBE, J. et al. El futbol base: programas de entrenamien-

to. Barcelona: Paidotribo, s/d. HARGREAVES, A. Skills and strategies for coaching soccer Champaign: Leisure Press, 1990.

REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, 2019.

SANS TORRELLES, A.; ALCARAZ, C. F. Entrenamiento en el futbol base. Barcelona: Paidotribo, s/d. SANS TORRELLES, A., ALCARAZ, C. E. Escolas de futebol: manual para organização e treinamento. 3ed. Porto Alegre:

Artmed, 2003. Referências Complementares:

CLARK, B. Guide to coaching youth soccer, 2000. FRISSELLI, A., MANTOVANI, M. Futebol: teoria e prática. Phorte, 1999.

REES, R.; MEER, C. Coaching soccer successfully. Champaigne: Human Kinetics, 1997.

RIUS, J. S. Futebol: exercícios e jogos, 8ed, Porto Alegre:

WHITEHEAD, S. The Complete book of coaching youth

soccer, 1987

EF 642 – APROFUNDAMENTO EM FUTEBOL DE CAMPO EMENTA:

Planeiamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Futebol de Campo. Treinamento e melhoria do desempenho.

Oportunizar o conhecimento e a prática das habilidades do futebol. Propiciar a vivência para o treinamento das habilidades técnicas e táticas. Conhecer as vertentes que permeiam o futebol profissional.

PROGRAMA:

ORIFTIVOS:

Regras do futebol: aprofundamento e aplicação:

 Aplicação e treinamento dos fundamentos Sistema, estratégia e tática de jogo;

Evolução dos sistemas de jogo;

 Sistemas de jogo mais utilizados (4-3-3; 4-4-2; 4-5-1) • Sistemas de jogo mais utilizados (3-5-2; 5-3-2; 3-6-1)

• Comparação entre sistemas de jogo;

Posicionamento e função dos jogadores;

 Preparação física no futebol (palestra - convidado); • Análise das ações técnicas individuais dos jogadores do

futebol: • Tópicos aplicados ao futebol (palestras - convidados).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Referências básicas:

BANGSBO, J., PEITERSEN, B. Futbol: jugar en defensa. Barce-Iona: Paidotribo. 2002

BANGSBO, J., PEITERSEN, B. Futbol: jugar en ataque. Barce-Iona: Paidotribo, 2003. BANGSBO, J., PEITERSEN, B. Soccer Systems & Strategies. Champaign: Human Kinetics, 2000.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Regras oficiais de futebol de campo. 2019 DRUBSCKY, R. O universo tático do futebol: escola brasileira

Belo Horizonte: Editora Health, 2003. GOMES, AC.; SOUZA, J. Futebol: treinamento desportivo de

alto rendimento. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Spring City: Reedswain.. 1999

Referências Complementares: ANDERSON, C., SALLY, D. Os núnmeros do jogo: por que tudo o que voce sabe sobre futebol está errado. São Paulo: Editora Paralela, 2013.

LUCCHESI, M. Soccer tactics: an analysis of attack and defense. Spring City: Reedswain. 2000. LUCCHESI, M. Attacking Soccer: a tactical analysis. Spring

City: Reedswain. 2001. LUCCHESI, M. Transition & counter attaching: a tactical

analysis. Spring City: Reedswain. 203. CECCOMORI, M.; PRESTIGIACOMO, L.; RIVA, A.; VIVIANI, M. Soccer's 4-4-2 System. Spring City: Reedswain, 2003. FASCETTI, E.; SCAIA, R. Coaching the 5-3-2 with a sweeper.

LUCCHESI, M. Coaching the 4-3-3. Spring City: Reedswain. 2005 MARZIALI, F, MORA, V. Coaching the 4-4-2. Champaign:

Reedswain, 1997: RODRIGUES, M. A. L. Futbol: movimientos táticos para

lograr superioridad numérica, Sevilla: Wanceulen, 2001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA **EDITAL** O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Educação Física e Sociedade, na(s) disciplina(s) EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação

Física - Educação Infantil , do Departamento de Educação Física

e Humanidades da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO 1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor. 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão na área do concurso.

1.2.1. Formação profissional e/ou acadêmica na área da Educação Física, Esporte Ciências do Esporte, com experiência e

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao

perfil desejável não será indeferida por este motivo. 2. DO REGIME DE TRABALHO 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente,

contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade. 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação

Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP. 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-

A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio

http://www.pg.unicamp.br/mostra\_norma php?consolidada=S&id\_norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação

Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010. 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor. MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76 b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação

Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo. Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária

deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário

das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 , na Secretaria da(o)

Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas. 3.1.1 Não serão admitidas inscrições enviadas via nostal via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educa-

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado

ção Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar

apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento

digitalmente

documento

oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

- b) documento de identificação pessoal, em cópia; c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato.
  - c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae et studiorum:
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4. títulos honoríficos; c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação:
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial:
  - e) sete exemplares do plano de trabalho.
- 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamen to ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
- 3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/fef/ concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
- 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sitio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas
- 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
- 4. DA COMISSÃO JULGADORA
- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cuios nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
- 4.1.1 Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras insti-
- 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
- 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
  - 5. DAS PROVAS
  - 5.1. O concurso constará das seguintes provas
  - a) prova escrita (peso 2); b) prova de títulos (peso 3);
  - c) prova de arguição (peso 2 );
  - d) prova didática (peso 3 ):
- 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF. 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado
- para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
- 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que
- seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame. 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem
- ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas. 5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos
- aprovados nas provas eliminatórias.
- Prova escrita
- 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática
- 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).
- 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
- 5.5.4. A Comissão Julgadora elaborará 10(dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais será sorteado um ponto a ser desenvolvido por todos os candidatos. O ponto sorteado não retornará para a prova didática.

  5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10
- (dez) à prova escrita.
- Prova de títulos
- 5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato
- 5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento
- 5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10
- (dez) à prova de títulos. Prova de arguição
- 5.7 Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso sobre o plano de trabalho e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição. 5.7.1. Na prova de arquição cada integrante da Comissão
- Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas 5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita
- sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arquição.

- 5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez). Prova didática
- 5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arquição.
- 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório
  - 6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório. 6.1.1.1. Deverá ser seguido o seguinte procedimento:
- a) será realizada leitura pública das provas escritas: b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste
- edital: c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em
- sessão pública: d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco)
- examinadores: e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
- 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
- 6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
- 6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
- 6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclama do pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
- 6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão
- Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber. 6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente mente até a classificação do último candidato habilitado
- 6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
  - 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Jul-
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática: c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
  - 8. DO RECURSO
- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
- 8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou
- 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos. 8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrôni-
- co da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer
- espécie de desconhecimento. 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, sendo de res-
- ponsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado,

- domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente
- 9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s) a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
- 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício durante o qual será submetido à avaliação especial de desem penho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homolo gação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
- 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Resolução Congregação-FEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.
- 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sitio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisque outras informações relacionadas ao concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concur so deverá ser objeto de novo Edital.
  - Anexo I Programas das Disciplinas BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
- 1. ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- 2. BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. Capítulo 3 - A Crítica de Orientação Frankfurtiana, p. 27-44.
- 3. BROHM, Jean Marie. 20 teses sobre esporte. In: Marie, J., Bourdieu, P. Dunning, E., Hargreaves, J. Todd, T.; Young Kevin. Materiales de Sociologia del deporte. Madrid: Las Ediciones de
- 4 BIJIES. Maria Isabel Edelweiss. Infância e Maguinarias Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.
- 5. DUNNING, Eric. Sociologia do esporte e os processos civilizatórios. São Paulo: Annablume, 2014, p. 171-184. 6. DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico
- 17°ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002. 7. LOBO, Lilia Ferreira; FRANCO, Débora Augusto (orgs.)
- Infâncias em devir: ensaios e pesquisas. Rio de Janeiro: Garamound, 2018. 8. PRONI, M.; LUCENA, R. Esporte: história e sociedade
- Campinas: Autores Associados, 2002. 9. WACQUAINT, Loic. Corpo e Alma. Notas etnográficas de
- um aprendiz de boxe. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. LINIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**EDITAL** O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (1) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opcão preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Educação Física e Sociedade, Atividade Física Adaptação e Saúde, na(s) disciplina(s) EF315 Luta, EF631 Esporte Adaptado, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da(o) Faculdade de Educação Física

- da Universidade Estadual de Campinas.

  1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
- 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no
- nimo, seja portador do Título de Doutor.
- 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: 1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, pesquisa (produção científica regular na área do concurso, compatível com a requerida para professor permanente do programa de Pós-Graduação da FEF-Unicamp), e extensão (ações e programas voltados para a comunidade nas áreas da Atividade Física Adaptada, e Artes Marciais, Modalidades Espor tivas de Combate, e Lutas), com foco nas àreas relacionadas as
- 1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo. 2. DO REGIME DE TRABALHO

disciplinas do presente edital.

- 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias
- e conhecimento para a comunidade. 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresenta ção de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.
- 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:
- http://www.pg.unicamp.br/mostra\_norma.php?consolidada=S&id\_norma=2684.
- 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
- 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
  - a) RTP R\$ 1.918.76
  - b) RTC R\$ 4.870,60 c) RDIDP - R\$ 11.069,37
- 3 DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Barão Geraldo
- Endereço: Av. Érico Veríssimo, 701 Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.
- 3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

- 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educacão Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia: c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
  - c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae et studiorum;
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais; c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação; c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento ncionado no memorial;
- e) sete exemplares do plano de trabalho. 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou com-
- pletado até a data fixada para o encerramento das inscrições. 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que
- deliberará sobre o deferimento de inscrições. 3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/fef/ concursospublicos a deliberação da Congregação referente às
- inscrições e composição da Comissão Julgadora. 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sitio www.fef.unicamp.br/fef/concursospublicos, com antecedên-
- cia mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas. 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
- 4 DA COMISSÃO IUI GADORA
- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os
- princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade. 4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
- 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos. 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da
- Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
- 5. DAS PROVAS 5.1. O concurso constará das seguintes provas
- a) prova escrita (peso 2 ); b) prova de títulos (peso 3): c) prova de arquição (peso 2);
- d) prova didática (peso 3 ); 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será nsiderado o horário oficial de Brasília/DE
- 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado ra a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início. 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seia o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame. 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem
- ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas. 5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
- Prova escrita 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou
- conjunto de disciplinas em concurso. 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática
- 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação
- da(s) resposta(s). 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da
- Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta. 5.5.4. A Comissão Julgadora elaborará 10 (dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, dos quais será sorteado um ponto, que deverá ser respondido por todos os candidatos. O ponto sorteado não retornará para a prova didática.

(dez) à prova escrita.

Prova de títulos 5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição. 5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10

- máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos 5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.
- Prova de arguição 5.7. Na prova de arquição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, sobre o plano de trabalho e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.